



**Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMLN.**



## **Orçamentaria Anual**

### **Exercício de 2021**



# **Orçamento Anual**

Estima receita e Fixa a Despesa do Consorcio Público da Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte para o exercício financeiro de 2021.



## Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMLN.

### MENSAGEM Nº 001/2020

Senhores Membros do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte.

Temos a honra de encaminhar a Vossas Excelências, para apreciação e deliberação em Assembléia Geral Consorciada, a Resolução que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2021.

A presente proposta orçamentária se encontra compatível com as receitas estabelecidas nos Contratos de Rateio, além de se empregar o princípio básico da prudência para as despesas, as quais foram fixadas obedecendo à escala de prioridades, elegendo inicialmente as despesas obrigatórias e indispensáveis à manutenção da Entidade, para se chegar por fim à realização das despesas de capital, especialmente as de investimentos, cuja realização dependerá de fontes de recursos próprias superavitárias ou de transferências de convênios, onde vinculamos a destinação de recursos das mesmas a uma arrecadação de transferências de outras esferas do governo.

A Proposta Orçamentária ora apresentada, está acompanhada dos anexos e demonstrativos obrigatórios constantes da Lei nº 4.320/64, além daqueles exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

Ademais, promovemos a atualização dos procedimentos da gestão orçamentária, financeira e contábil em consonância com a Portaria STN nº 274, de 17 de maio de 2016, momento em que apresentamos o Demonstrativo: **Despesa Orçamentária dos Entes Consorciados com base no Contrato de Rateio**, cuja finalidade é proporcionar que os seus respectivos Orçamentos consignem dotações orçamentárias por "elemento de despesa" com base no Contrato de Rateio.

Estas são as considerações que julgamos necessárias nesta Mensagem de encaminhamento da Proposta Orçamentária para 2021, pelo que esperamos contar com o apoio de Vossas Excelências para aprovação da preflada Resolução, oportunidade que aproveitamos para apresentar a todos os mais sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro  
PRESIDENTE DO CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE  
LIMOEIRO DO NORTE



## Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMLN.

### PROJETO DE RESOLUÇÃO CPSMLN N° 001/2020, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral do CPSMLN, constante na Ata nº \_\_\_\_/2020, considerando a Lei Complementar Nº 101/2000, a Lei nº 4.320/64, a Portaria STN nº 274, de 17 de Maio de 2016, os termos do Protocolo de Intenções ratificado pelas Leis Municipais e pela Lei Estadual dos entes membros deste Consorcio Público, bem como considerando o Contrato Programa e os Contratos de Rateio a serem celebrados entre os entes consorciados que formam este CPMSLN para o ano de 2021, **resolve**:

#### CAPITULO I DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

**Art. 1º** Esta Resolução estima a Receita e fixa a Despesa do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte para o exercício de 2021, compreendendo:

I – O orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as ações vinculadas, instituídas e mantidas pelo Consórcio Municipal.

**§ 1º** - O orçamento do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte constitui-se em uma peça orçamentária única, abrangendo todas as receitas e despesas para o exercício de 2021.

**§ 2º** - Constituem anexos e fazem parte desta Resolução:

- i. Demonstrativo das receitas por fontes e das despesas por funções;
- ii. Demonstrativo das recetas por fontes e das despesas por uso;
- iii. Demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas;
- iv. Receita segundo as categorias econômicas;
- v. Demonstrativo dos programas de trabalho;
- vi. Demonstrativo da Natureza da despesa segundo as categorias econômicas;
- vii. Demonstrativos de funções, subfunções e programas conforme vínculos de recursos;
- viii. Demonstrativo da Despesa por órgãos e funções;

Rua Cel. Antônio Joaquim, nº. 2187, Centro, CEP 62930-000, Limoeiro do Norte - CE

CNPJ: 13.328.683/0001-52 Tel (88) 3423-3412

*pm  
Anujun*



- ix. Detalhamento da Despesa;
- x. Totais de orçamento fiscal/seguridade social;
- xi. Despesa orçamentária dos Entes Consorciados com base no Contrato de Rateio.

## CAPÍTULO II DA ESTIMATIVA DA RECEITA

**Art. 2º** O Orçamento da seguridade social do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº 101/2000, de 4 de Maio de 2000, art. 1º, §1º, fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas.

**Art. 3º** A receita Orçamentaria, que decorrerá da arrecadação de transferências correntes e de capital conforme a legislação vigente, com ênfase aos Protocolos de intenções ratificados em Leis Municipais; a Lei Estadual que rege os Membros da Entidade e ainda os Contratos de Rateio é estimada em R\$ 11.756.000,00 (onze milhões, setecentos e cinquenta e seis mil reais) discriminados por categoria econômica conforme desdobramento constante do Anexo I, parte integrante desta Resolução.

## CAPÍTULO III DA FIXAÇÃO DA DESPESA

**Art. 4º** A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita total, fixada em R\$ 11.740.000,00 (onze milhões, setecentos e quarenta mil reais), é desdobrada nos seguintes conjuntos:

- I. Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 11.756.000,00 (onze milhões, setecentos e cinquenta e seis mil reais).

## CAPÍTULO IV DO DESDOBRAMENTO DA NATUREZA DA DESPESA E DISTRIBUIÇÃO POR ÓRGÃOS

**Art. 5º** A despesa autorizada será disposta em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários, organizados pela classificação da despesa funcional, de estrutura programática e natureza de despesa até o menor nível de classificação.

**Art. 6º** A despesa Total, fixada à conta dos recursos previstos, segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa, apresenta por órgãos, o desdobramento constante do **Anexo II** que é parte integrante desta Resolução.

## CAPÍTULO V DA ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO

*pm  
Engur.*



## **Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMLN.**

**Art. 7º** Fica o Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte autorizado a abrir créditos adicionais suplementares:

I - Utilizando-se a fonte de recursos previstos no Inciso I do § 1º, do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964, denominada superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício anterior;

II – Utilizando-se a fonte de recurso os provenientes de excesso de arrecadação, representado pela soma das diferenças positivas, registradas mensalmente, decorrentes do confronto realizado entre a receita prevista orçamentariamente e a receita efetivamente arrecadada, devendo não se perder de vista à tendência do exercício, inteligência do inciso II do § 1º, do Art. 43 da lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964.

III – Utilizando-se como fonte de recursos compensatórios os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados em lei, na forma do inciso III do § 1º, do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964, até o limite de R\$ 11.756.000,00 (onze milhões, setecentos e cinquenta e seis mil reais), ou seja, cem por cento da despesa reservada ao Consórcio Municipal;

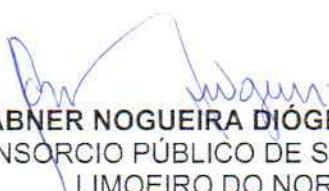
## **CAPITULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 8º** O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte estabelecerá, através de Resolução, o Detalhamento da Despesa Orçamentária para o exercício financeiro de 2021.

**Art. 9º** Durante a execução orçamentária, o Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte poderá promover alteração no Detalhamento da Despesa Orçamentária de que trata o artigo anterior, observada a programação de despesa fixada no Orçamento Anual ou através de créditos adicionais.

**Art. 10º** Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Limoeiro do Norte, em 16 de setembro de 2020.

  
**JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO**  
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE  
LIMOEIRO DO NORTE

Rua Cel. Antônio Joaquim, nº. 2187, Centro, CEP 62930-000, Limoeiro do Norte - CE

CNPJ: 13.328.683/0001-52 Tel (88) 3423-3412



**RESOLUÇÃO CPSMLN Nº 001/2020, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.**

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.

**O PRESIDENTE DO CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral do CPSMLN, constante na **Ata nº 03/2020**, considerando a Lei Complementar Nº 101/2000, a Lei nº 4.320/64, a Portaria STN nº 274, de 17 de Maio de 2016, os termos do Protocolo de Intenções ratificado pelas Leis Municipais e pela Lei Estadual dos entes membros deste Consorciado, bem como considerando o Contrato Programa e os Contratos de Rateio a serem celebrados entre os entes consorciados que formam este CPMSLN para o ano de 2021, resolve:

**CAPITULO I  
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS**

**Art. 1º** Esta Resolução estima a Receita e fixa a Despesa do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte para o exercício de 2021, compreendendo:

I – O orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as ações vinculadas, instituídas e mantidas pelo Consórcio Municipal.

**§ 1º** - O orçamento do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte constitui-se em uma peça orçamentária única, abrangendo todas as receitas e despesas para o exercício de 2021.

**§ 2º** - Constituem anexos e fazem parte desta Resolução:

- i. Demonstrativo das receitas por fontes e das despesas por funções;
- ii. Demonstrativo das recetas por fontes e das despesas por uso;
- iii. Demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas;
- iv. Receita segundo as categorias econômicas;
- v. Demonstrativo dos programas de trabalho;
- vi. Demonstrativo da Natureza da despesa segundo as categorias econômicas;
- vii. Demonstrativos de funções, subfunções e programas conforme vínculos de recursos;
- viii. Demonstrativo da Despesa por órgãos e funções;
- ix. Detalhamento da Despesa;
- x. Totais de orçamento fiscal/seguridade social;
- xi. Despesa orçamentária dos Entes Consorciados com base no Contrato de Rateio.



## CAPÍTULO II DA ESTIMATIVA DA RECEITA

**Art. 2º** O Orçamento da seguridade social do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº 101/2000, de 4 de Maio de 2000, art. 1º, §1º, fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas.

**Art. 3º** A receita Orçamentaria, que decorrerá da arrecadação de transferências correntes e de capital conforme a legislação vigente, com ênfase aos Protocolos de intenções ratificados em Leis Municipais; a Lei Estadual que rege os Membros da Entidade e ainda os Contratos de Rateio é estimada em R\$ 11.756.000,00 (onze milhões, setecentos e cinquenta e seis mil reais) discriminados por categoria econômica conforme desdobramento constante do Anexo I, parte integrante desta Resolução.

## CAPÍTULO III DA FIXAÇÃO DA DESPESA

**Art. 4º** A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita total, fixada em R\$ 11.740.000,00 (onze milhões, setecentos e quarenta mil reais), é desdoblada nos seguintes conjuntos:

- I. Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 11.756.000,00 (onze milhões, setecentos e cinquenta e seis mil reais).

## CAPÍTULO IV DO DESDOBRAMENTO DA NATUREZA DA DESPESA E DISTRIBUIÇÃO POR ÓRGÃOS

**Art. 5º** A despesa autorizada será disposta em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários, organizados pela classificação da despesa funcional, de estrutura programática e natureza de despesa até o menor nível de classificação.

**Art. 6º** A despesa Total, fixada à conta dos recursos previstos, segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa, apresenta por órgãos, o desdobramento constante do Anexo II que é parte integrante desta Resolução.

## CAPÍTULO V DA ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO

**Art. 7º** Fica o Presidente do Consorcio Publico de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte autorizado a abrir créditos adicionais suplementares:

I - Utilizando-se a fonte de recursos previstos no Inciso I do § 1º, do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964, denominada superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício anterior;

*John Júlio:*



## Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMLN.

**II** – Utilizando-se a fonte de recurso os provenientes de excesso de arrecadação, representado pela soma das diferenças positivas, registradas mensalmente, decorrentes do confronto realizado entre a receita prevista orçamentariamente e a receita efetivamente arrecadada, devendo não se perder de vista à tendência do exercício, inteligência do inciso II do § 1º, do Art. 43 da lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964.

**III** – Utilizando-se como fonte de recursos compensatórios os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados em lei, na forma do inciso III do § 1º, do Art. 43 da Lei de nº 4.320, de 17 de Março de 1964, até o limite de R\$ 11.756.000,00 (onze milhões, setecentos e cinquenta e seis mil reais), ou seja, cem por cento da despesa reservada ao Consorcio Municipal;

### CAPITULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 8º** O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte estabelecerá, através de Resolução, o Detalhamento da Despesa Orçamentária para o exercício financeiro de 2021.

**Art. 9º** Durante a execução orçamentária, o Presidente do Consórcio Publico de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte poderá promover alteração no Detalhamento da Despesa Orçamentária de que trata o artigo anterior, observada a programação de despesa fixada no Orçamento Anual ou através de créditos adicionais.

**Art. 10º** Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrario.

Limoeiro do Norte, em 25 de setembro de 2020.

  
**JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO**  
PRESIDENTE DO CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE  
LIMOEIRO DO NORTE

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial - Tipo: Menor Preço por Item - Edital N° 2020.10.05.001P.** O Município de São Gonçalo do Amarante, através da(o) Secretaria de Educação por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 09:00 horas do dia 27 de Outubro de 2020, fará realizar licitação na modalidade Pregão, tipo Menor Preço, para Registro de Preços visando aquisição pneus para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de São Gonçalo do Amarante-CE, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Secretaria de Educação. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua Ivete Alcântara, 120, Centro, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. **São Gonçalo do Amarante - CE, 13 de Outubro de 2020. Julia Santiago de Andrade - Pregoeiro(a).**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte – Aviso de Reabertura do Pregão N° 10/2020-SEDEST.** O Pregoeiro do Município de Juazeiro do Norte/CE torna público, no dia 07 de setembro de 2020, às 09h00min no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), abriu a sessão do Pregão Eletrônico N° 10/2020 – SEDEST, cujo objeto é aquisição de material de consumo e permanente para a manutenção e modernização do banco de alimentos, através do Convênio SINCOV N° 853162/2017 entre o Ministério da Cidadania e a Secretaria de Desenvolvimento Social e do Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/CE, onde a mesma tornou-se Deserta. Para tanto, fica marcada sessão de reabertura da licitação em epígrafe para o dia 27 de outubro de 2020, às 14h00min, no sítio supracitado. Número Identificador do banco: 839982. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, e das 14h00min às 17h00min, ou ainda no site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. **Juazeiro do Norte/CE, 13 de outubro de 2020.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitações do Município de Pentecoste torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica nº PE 31/2020, Processo nº 2020.09.21.51-PE-ADM, do tipo Menor Preço por Grupo, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras aquisições de peças e material de consumo, destinados a manutenção dos aparelhos de ar condicionado nas diversas Secretarias do Município de Pentecoste. A realizar-se no dia 26 de outubro de 2020, às 09:00hs (horário de Brasília), no Portal [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N, Centro – Pentecoste – Estado do Ceará, maiores informações pelos telefones (85) 3352-2617 / (85) 99169-2701 e nos sites [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) / Portal [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). **Pentecoste (CE), 13 de Outubro de 2020. Ivina Kágila Bezerra de Almeida - Pregoeira.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira – Aviso de Licitação.** A Comissão Permanente de Licitação torna público que estará realizando na modalidade Pregão Eletrônico nº 030/2020SRP, cujo objeto é a seleção de melhor proposta visando futuras e eventuais contratações para aquisição de medicamento de alto custo, destinado ao atendimento de paciente, junto à Secretaria de Saúde, do Município de Lavras da Mangabeira-CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Estando aberto o prazo para cadastramento de propostas até o dia 27/10/2020, às 08h00min, abertura das propostas no dia 27/10/2020, às 08h15min e a fase de disputa de lances no dia 27/10/2020 às 09h00min, estando disponível pelo sítio eletrônico [www.bbmetlicitacoes.com.br](http://www.bbmetlicitacoes.com.br) e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações no Setor de Licitações, na Rua Hilda Augusto, nº 196, Centro, Lavras da Mangabeira-CE ou através do e-mail: [cpl.lavrasc@gmail.com](mailto:cpl.lavrasc@gmail.com). **Lavras da Mangabeira-CE, 14 de Outubro de 2020. Joab Bezerra de Almeida - Pregoeiro.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pereiro - Resultado da Habilitação.** A Comissão de Licitação de Pereiro/CE, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à Tomada de Preços N° 21.09.01/2020, cujo objeto é a pavimentação em paralelepípedo pelo método convencional na comunidade do Sítio Varrela, Zona Rural do Município de Pereiro/CE, tudo conforme anexo I, declarando: Habilidades: 01. WU Construções e Serviços EIRELI - EPP, 02. T. C. S. da Silva Construções EIRELI, 03. Vinícius Lourenço Monteiro Lima - ME - Dos Pilares Engenharia, 04. Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI - EPP, 05. Construtora Exito EIRELI-EPP. Inabilitadas: 01. Sertão Construções, Serviços e Locações LTDA, por descumprir o item 4.2.5.6. 02. Tecplan Tecnologia Planejamento e Construções EIRELI, por descumprir o item 4.2.4.2 e 4.2.5.6. A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "a". Salienta que, não havendo recurso, fica desde já marcado a abertura das propostas de preços, para o dia 23 de outubro de 2020, às 08:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Avenida João Teccero de Souza, nº 421, Centro. Pereiro-CE, 13 de outubro de 2020. Ermilson dos Santos Queiroz – Presidente da CPL.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - Resolução CPSMLN N° 001/2020, de 25 de Setembro de 2020.** O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral do CPSMLN, constante na Ata nº 03/2020. Esta Resolução estima a Receita e fixa a Despesa do CPSMLN para o Exercício de 2021, o orçamento do CPSMLN constitui-se em uma peça orçamentária única, abrangendo todas as receitas e despesas para o exercício de 2021. A receita Orçamentária, que decorrerá da arrecadação de transferências correntes e de capital conforme a legislação vigente, com ênfase aos Protocolos de intenções ratificados em Leis Municipais; Lei Estadual que rege os Membros da Entidade e ainda os Contratos de Rateio é estimada em R\$ 11.756.000,00 (onze milhões, setecentos e cinquenta e seis mil reais) discriminados por categoria econômica conforme desdobramento constante do Anexo I, parte integrante desta resolução. Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2021. **Limoeiro do Norte, em 25 de setembro de 2020. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro - Presidente do CPSMLN.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Aviso de Licitação.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Novo Oriente, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Pregão Eletrônico nº 015/2020/PE. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais prestações de serviços de impressão e cópia por meio do fornecimento de equipamentos multifuncionais destinados as Diversas Secretarias do Município de Novo Oriente – CE. Tipo Menor Preço, com previsão para abertura do processo dia 27/10/2020 às 09h00min, horário de Brasília. O Edital poderá ser obtido na Sala da Comissão de Licitação localizada à Rua Deocleciano Aragão nº 15, Bairro - Centro no horário das 08h00m às 13h00m nos dias úteis, ou através dos sites <http://www.novoorientce.gov.br>, <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municípios> e do site <http://www.bllcompras.org.br>, maiores informações com a Comissão. **Novo Oriente-CE, 13 de outubro de 2020. Francisco Olavo Rodrigues - Pregoeiro Oficial.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Extrato da Ata de Registro de Preços N° 012/2020/SRP.02.** Órgão Gerenciador: Secretaria de Finanças do Município de Novo Oriente. Empresa Detentora do Registro de Preços: Gráfica Crateús LTDA ME, CNPJ: 07.565.765/0001-18, vencedora do Lote 02 - R\$ 182.499,65. Prazo de Validade da Ata de Registro de Preços: 12 (Doze) meses. Processo de Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 012/2020/PE. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material de expediente e consumo visando atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Novo Oriente - CE. Signatários: Azenildo de Macedo Magalhães – Secretário de Finanças e Francisco Roberto Lima e Silva – Sócio Gerente da empresa Gráfica Crateús LTDA ME. **Novo Oriente - CE, 13 de outubro de 2020. Azenildo de Macedo Magalhães - Secretário de Finanças.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Extrato da Ata de Registro de Preços N° 012/2020/SRP.01.** Órgão Gerenciador: Secretaria de Finanças do Município de Novo Oriente. Empresa Detentora do Registro de Preços: A R Ribeiro Aragão ME, CNPJ: 18.841.059/0001-78, vencedora do Lote 01 - R\$ 101.010,90 e vencedora do Lote 03 - R\$ 12.939,00. Prazo de Validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. Processo de Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 012/2020/PE. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material de expediente e consumo visando atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Novo Oriente - CE. Signatários: Azenildo de Macedo Magalhães – Secretário de Finanças e Antônio Renato Ribeiro Aragão – Proprietário da empresa A R Ribeiro Aragão ME. **Novo Oriente - CE, 13 de outubro de 2020. Azenildo de Macedo Magalhães - Secretário de Finanças.**

\*\*\*\*\*



Microrregião de Limoeiro do Norte  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Cons. Pub. Saúde Mic

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES  
E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S
Receitas Correntes	11.741.000,00	Saúde
Receita Patrimonial	60.000,00	
Transferências Correntes	11.676.000,00	
Outras Receitas Correntes	5.000,00	
Receitas de Capital	15.000,00	
Transferências de Capital	15.000,00	
TOTAL GERAL	11.756.000,00	TOTAL GERAL 11.756.000,00

Microrregião de Limoeiro do Norte  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Cons. Pub. Saúde Mic

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES  
E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S
Receitas Correntes	11.741.000,00	Consórcio Pub.de Saúde da Mic.Limoeiro 11.756.000,00
Receita Patrimonial	60.000,00	
Transferências Correntes	11.676.000,00	
Outras Receitas Correntes	5.000,00	
Receitas de Capital	15.000,00	
Transferências de Capital	15.000,00	
TOTAL GERAL	11.756.000,00	TOTAL GERAL 11.756.000,00

Microrregião de Limoeiro do Norte

Cons. Pub. Saúde Microrregião de Limoeiro do Norte

Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Adendo II

Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA  
SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Receita Patrimonial	60.000,00	Pessoal e encargos sociais	6.742.000,00
Transferências Correntes	11.676.000,00	Outras despesas correntes	4.916.000,00
Outras Receitas Correntes	5.000,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	83.000,00
T O T A L	11.741.000,00	T O T A L	11.741.000,00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	83.000,00	Despesas de capital	
Receitas de Capital		Investimentos	58.000,00
Transferências de Capital	15.000,00	Amortização da dívida	40.000,00
T O T A L	98.000,00	T O T A L	98.000,00
R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	11.741.000,00	DESPESAS CORRENTES.....	11.658.000,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	15.000,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	98.000,00
TOTAL.....	11.756.000,00	TOTAL.....	11.756.000,00

**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.00.00.00	Receitas Correntes				11.741.000,00
1.3.0.0.00.0.00.00.00	Receita Patrimonial			60.000,00	
1.3.2.0.00.0.00.00.00	Valores Mobiliários		60.000,00		
1.3.2.1.00.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		60.000,00		
1.3.2.1.00.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		60.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1001000000	60.000,00		11.676.000,00
1.7.0.0.00.0.00.00.00	Transferências Correntes				
1.7.1.0.00.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		5.000,00		
1.7.1.8.00.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		5.000,00		
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas		5.000,00		
1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS		5.000,00		
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS -	1220000001	5.000,00		
1.7.2.0.00.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas		7.005.000,00		
1.7.2.8.00.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M		7.005.000,00		
1.7.2.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos		7.000.000,00		
1.7.2.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos		7.000.000,00		
1.7.2.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos -	1001000000	7.000.000,00		
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federa		5.000,00		
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferênc.Convênios Estados p/ SUS		5.000,00		
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferênc.Convênios Estados p/ SUS - Principal	1220000002	5.000,00		
1.7.3.0.00.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		4.666.000,00		
1.7.3.8.00.0.00.00.00	Transferências dos Municípios - Específica E/DF/M		4.666.000,00		
1.7.3.8.02.0.0.00.00.00	Transferências de Município a Consórcios Públicos		4.616.000,00		
1.7.3.8.02.1.0.00.00.00	Transferências de Município a Consórcios Públicos		4.616.000,00		
1.7.3.8.02.1.1.00.00.00	Transferências de Município a Consórcios Públicos -	1001000000	4.616.000,00		

- continua -

- continuação -

1.7.3.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas		50.000,00	
1.7.3.8.10.1.0.00.00.00	Transf. de Convênio Municípios - SUS		50.000,00	
1.7.3.8.10.1.1.00.00.00	Transf. de Convênio Municípios - SUS - Principal	1220000000	50.000,00	
1.9.0.0.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes			5.000,00
1.9.9.0.0.0.00.00.00.00	Demais Receitas Correntes		5.000,00	
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		5.000,00	
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias		5.000,00	
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	1001000000	5.000,00	
2.0.0.0.0.0.00.00.00.00	Receitas de Capital			15.000,00
2.4.0.0.0.0.00.00.00.00	Transferências de Capital			15.000,00
2.4.1.0.0.0.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		5.000,00	
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União		5.000,00	
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades		5.000,00	
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde		5.000,00	
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde	1220000001	5.000,00	
2.4.2.0.0.0.0.00.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas		5.000,00	
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas		5.000,00	
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados,Distr.Feder.Suas		5.000,00	
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS		5.000,00	
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	1220000002	5.000,00	
2.4.3.0.0.0.0.00.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		5.000,00	
2.4.3.8.00.0.0.00.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		5.000,00	
2.4.3.8.10.0.0.00.00.00.00	Transferências de Convênio dos Municípios e de Suas		5.000,00	
2.4.3.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio Municípios Dest. Programa		5.000,00	
2.4.3.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Municípios Dest. Programa	1220000000	5.000,00	
<b>TOTAL DA RECEITA</b>			<b>11.756.000,00</b>	

**Microrregião de Limoeiro do Norte**  
**ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Cons. Pub. Saúde Mic**  
**DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.0.0.0.00.0.00.00.00	Receitas Correntes	
1.3.0.0.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	
1.3.2.0.0.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	
1.3.2.1.00.0.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	
1.3.2.1.00.1.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal;
1.7.0.0.00.0.00.00.00.00	Transferências Correntes	
1.7.1.0.00.0.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
1.7.1.8.00.0.00.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
1.7.1.8.10.0.00.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades	
1.7.1.8.10.1.00.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS	
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS - Princ.	
1.7.2.0.00.0.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
1.7.2.8.00.0.00.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M	
1.7.2.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos	
1.7.2.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos	
1.7.2.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos - Principal	
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas Entidades	
1.7.2.8.10.1.00.00.00	Transferênc.Convênios Estados p/ SUS	
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferênc.Convênios Estados p/ SUS - Principal	
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	
1.7.3.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios - Específica E/DF/M	
1.7.3.8.02.0.0.00.00.00	Transferências de Município a Consórcios Públicos	
1.7.3.8.02.1.0.00.00.00	Transferências de Município a Consórcios Públicos	
1.7.3.8.02.1.1.00.00.00	Transferências de Município a Consórcios Públicos - Principal	
1.7.3.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	
1.7.3.8.10.1.00.00.00	Transf. de Convênio Municípios - SUS	
1.7.3.8.10.1.1.00.00.00	Transf. de Convênio Municípios - SUS - Principal	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde	
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
2.4.2.0.00.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
2.4.2.8.00.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	
2.4.2.8.10.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados,Distr.Feder.Suas Entidades	
2.4.2.8.10.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS	
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	
2.4.3.0.00.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	
2.4.3.8.00.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	
2.4.3.8.10.0.00.00.00	Transferências de Convênio dos Municípios e de Suas Entidades	
2.4.3.8.10.1.00.00.00	Transferências Convênio Municípios Dest. Programa Saúde	
2.4.3.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Municípios Dest. Programa Saúde - Princ.	

**Microrregião de Limoeiro do Norte**  
**ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Cons. Pub. Saúde      Orçamento Seguridade social**

---

**01 Consórcio Pub.de Saúde da Mic.Limoeiro**

Microrregião de Limoeiro do Norte  
 Cons. Pub. Saúde Microrregião de Limoeiro do Norte  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Consórcio Pub.de Saúde da Mic.Limoeiro  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Consórcio Pub.de Saúde da Mic.Limoeiro

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	58.000,00	11.698.000,00	11.756.000,00
10 122	Administração Geral	16.000,00	1.922.000,00	1.938.000,00
10 122 1002	Gestão do CPSMLN	16.000,00	1.922.000,00	1.938.000,00
10 122 1002 1.001	Construção, Ampliação, Equipamentos e Reaparelhagem do CPSMLN	16.000,00		16.000,00
	Construção, Ampliação, Equipamentos e Reaparelhagem do CPSMLN			
10 122 1002 2.001	Gerenciamento do Consorcio Pub. de Saude da Microregiao de Limoeiro do Norte		1.922.000,00	1.922.000,00
	Gerenciamento do Consorcio Pub. de Saude da Microgeriao de Limoeiro do Norte			
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	42.000,00	9.776.000,00	9.818.000,00
10 302 1001	Gestão do CEO	16.000,00	3.211.000,00	3.227.000,00
10 302 1001 1.002	Construção, Ampliação, Equipamentos e Reaparelhagem do CEO	16.000,00		16.000,00
	Construção, Ampliação, Equipamentos e Reaparelhagem do CEO			
10 302 1001 2.002	Gerenciamento do Centro de Especialidades Odontologicas CEO		3.211.000,00	3.211.000,00
	Gerenciamento do Centro de Especialidades Odontologicas CEO			
10 302 1003	Gestão da Policlínica	26.000,00	6.565.000,00	6.591.000,00
10 302 1003 1.003	Construcao, Ampliação, Equipamentos e Reaparelhagem da Polyclinica	26.000,00		26.000,00
	Construcao, Ampliação, Equipamentos e Reaparelhagem da Polyclinica			
10 302 1003 2.003	Gerenciamento da Polyclinica de Limoeiro do Norte Ce		6.565.000,00	6.565.000,00
	Gerenciamento da Polyclinica de Limoeiro do Norte Ce			
		TOTAL	58.000,00	11.698.000,00
				11.756.000,00

Microrregião de Limoeiro do Norte

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Cons. Pub. Microrregião de Limoeiro do Norte

Orcamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....	01 Consórcio Pub.de Saúde da Mic.Limoeiro	NATUREZA DA DESPESA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0101 Consórcio Pub.de Saúde da Mic.Limoeiro				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.658.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		6.742.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		6.742.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	4.803.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	259.000,00		
		1220000001	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	1.460.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	215.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		4.916.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.916.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	5.000,00		
		1220000001	4.000,00		
		1220000002	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	810.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	30.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	120.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	26.000,00		
		1220000000	20.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1001000000	2.040.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	1.710.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	73.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	15.000,00		
		1220000000	9.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	12.000,00		
		1220000000	20.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	7.000,00		
		1220000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				98.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		58.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		58.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	1.000,00		
		1220000000	1.000,00		
		1220000001	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	55.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			40.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1001000000	40.000,00		
TOTAL DA DESPESA					11.756.000,00

Microrregião de Limoeiro do Norte

Cons. Pub. Saúde Microrregião de Limoeiro do Norte

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Orçamento Fiscal - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

**PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	TOTAL	0,00	0,00	0,00

Microrregião de Limoeiro do Norte

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Cons. Pub. Saúde Microrregião de Limoeiro do Norte

Orçamento Seguridade social - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

**PROGRAMA DE TRABALHO**  
**DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS**  
**POR PROJETOS E ATIVIDADES**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	58.000,00	11.698.000,00	11.756.000,00
10 122	Administração Geral	16.000,00	1.922.000,00	1.938.000,00
10 122 1002	Gestão do CPSMLN	16.000,00	1.922.000,00	1.938.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	42.000,00	9.776.000,00	9.818.000,00
10 302 1001	Gestão do CEO	16.000,00	3.211.000,00	3.227.000,00
10 302 1003	Gestão da Policlínica	26.000,00	6.565.000,00	6.591.000,00
TOTAL		58.000,00	11.698.000,00	11.756.000,00

Microrregião de Limoeiro do Norte

Cons. Pub. Saúde Microrregião de Limoeiro do Norte

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

Orçamento Fiscal - Adendo VII

**PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO DOS RÉCURSOS**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL

Microrregião de Limoeiro do Norte

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Cons. Pub. Saúde Microrregião de Limoeiro do Norte

Orçamento Seguridade social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

**PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
10	Saúde	75.000,00	11.681.000,00	11.756.000,00
10 122	Administração Geral	11.000,00	1.927.000,00	1.938.000,00
10 122 1002	Gestão do CPSMLN	11.000,00	1.927.000,00	1.938.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	64.000,00	9.754.000,00	9.818.000,00
10 302 1001	Gestão do CEO	5.000,00	3.222.000,00	3.227.000,00
10 302 1003	Gestão da Policlínica	59.000,00	6.532.000,00	6.591.000,00
TOTAL		75.000,00	11.681.000,00	11.756.000,00

Microrregião de Limoeiro do Norte  
Cons. Pub. Saúde Microrregião de Limoeiro do Norte  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021  
Adendo VIII

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01 Consórcio Pub.de Saúde da Mic.Limoeiro		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Microrregião de Limoeiro do Norte  
Cons. Pub. Saúde Microrregião de Limoeiro do Norte  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021  
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01 Consórcio Pub.de Saúde da Mic.Limoeiro		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Microrregião de Limoeiro do Norte  
Cons. Pub. Saúde Microrregião de Limoeiro do Norte  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021  
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01 Consórcio Pub.de Saúde da Mic.Limoeiro		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Microrregião de Limoeiro do Norte  
**Cons. Pub. Saúde Microrregião de Limoeiro do Norte**  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021  
Adendo VIII

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01 Consórcio Pub.de Saúde da Mic.Limoeiro		11.756.000,00	0,00	0,00
	TOTAL	11.756.000,00	0,00	0,00

Microrregião de Limoeiro do Norte  
Cons. Pub. Saúde Microrregião de Limoeiro do Norte  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021  
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01 Consórcio Pub.de Saúde da Mic.Limoeiro		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Microrregião de Limoeiro do Norte  
Cons. Pub. Saúde Microrregião de Limoeiro do Norte  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021  
Adendo VIII

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01 Consórcio Pub.de Saúde da Mic.Limoeiro		0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00

Microrregião de Limoeiro do Norte

Cons. Pub. Saúde Microrregião de Limoeiro do Norte

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021  
Adendo VIII

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01 Consórcio Pub.de Saúde da Mic.Limoeiro		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Microrregião de Limoeiro do Norte

Cons. Pub. Saúde Microrregião de Limoeiro do Norte

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021  
Adendo VIII

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01 Consórcio Pub.de Saúde da Mic.Limoeiro		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Microrregião de Limoeiro do Norte

Cons. Pub. Saúde Microrregião de Limoeiro do Norte

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021  
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01 Consórcio Pub.de Saúde da Mic.Limoeiro		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Microrregião de Limoeiro do Norte

Cons. Pub. Saúde Microrregião de Limoeiro do Norte

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021  
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01 Consórcio Pub.de Saúde da Mic.Limoeiro		0,00	0,00	11.756.000,00
TOTAL		0,00	0,00	11.756.000,00

Microrregião de Limoeiro do Norte  
Cons. Pub. Saúde Microrregião de Limoeiro do Norte

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021  
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 01 Consórcio Pub.de Saúde da Mic.Limoeiro  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Consórcio Pub.de Saúde da Mic.Limoeiro

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 1002 1.001	Construção, Ampliação, Equipamentos e Reaparelhagem do CPSMLN				
4.4.90.51.00	Construção, Ampliação, Equipamentos e Reaparelhagem do CPSMLN				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 1220000000	1.000,00	1.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1001000000	15.000,00	15.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	-	16.000,00
10 122 1002 2.001	Gerenciamento do Consorcio Pub. de Saude da Micoregiao de Limoeiro do Norte				
3.1.90.04.00	Gerenciamento do Consorcio Pub. de Saude da Microgeriao de Limoeiro do Norte				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		3.000,00	3.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1001000000	250.000,00	250.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1001000000	100.000,00	100.000,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	Fonte 1001000000	30.000,00	30.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 1220000002	10.000,00	10.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1001000000	250.000,00	250.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 1001000000	10.000,00	10.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 1001000000	100.000,00	100.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1001000000	10.000,00	10.000,00	
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	Fonte 1001000000	140.000,00	140.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1001000000	950.000,00	950.000,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	Fonte 1001000000	50.000,00	50.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 1001000000	5.000,00	5.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1001000000	2.000,00	2.000,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		1.922.000,00
10 302 1001 1.002	Construção, Ampliação, Equipamentos e Reaparelhagem do CEO				
	Construção, Ampliação, Equipamentos e Reaparelhagem do CEO				
4.4.90.51.00	obras e instalações		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-		16.000,00
10 302 1001 2.002	Gerenciamento do Centro de Especialidades Odontológicas CEO				
	Gerenciamento do Centro de Especialidades Odontológicas CEO				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.300.000,00		
		Fonte 1001000000	1.300.000,00		
3.1.90.11.00	vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 1220000001	5.000,00		
3.1.90.13.00	obrigações patronais		360.000,00		
		Fonte 1001000000	360.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		145.000,00		
		Fonte 1001000000	145.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		330.000,00		
		Fonte 1001000000	330.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	outros serv. de terceiros pessoa física		16.000,00		
		Fonte 1001000000	16.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		800.000,00		
		Fonte 1001000000	800.000,00		
3.3.90.39.00	outros serv. de terc. pessoa jurídica		180.000,00		
		Fonte 1001000000	180.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
3.3.90.47.00	obrigações tributárias e contributivas		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.92.00	despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

	4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	10.000,00			
		Fonte 1001000000	10.000,00			
		TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.211.000,00
10 302 1003 1.003	Construcao, Ampliação, Equipamentos e Re aparelhagem da Polyclinica					
	Construcao, Ampliação, Equipamentos e Reaparelhagem da Polyclinica					
4.4.90.51.00	obras e instalações		1.000,00			
		Fonte 1220000001	1.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		25.000,00			
		Fonte 1001000000	25.000,00			
		TOTAL DO PROJETO		-	-	26.000,00
10 302 1003 2.003	Gerenciamento da Polyclinica de Limoeiro do Norte Ce					
	Gerenciamento da Polyclinica de Limoeiro do Norte Ce					
3.1.90.04.00	contratação por tempo determinado		3.500.000,00			
		Fonte 1001000000	3.500.000,00			
3.1.90.11.00	vencimentos e vant. fixas pessoal civil		9.000,00			
		Fonte 1001000000	9.000,00			
3.1.90.13.00	obrigações patronais		1.000.000,00			
		Fonte 1001000000	1.000.000,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		40.000,00			
		Fonte 1001000000	40.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil		4.000,00			
		Fonte 1220000001	4.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo		230.000,00			
		Fonte 1001000000	230.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00			
		Fonte 1001000000	10.000,00			
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		10.000,00			
		Fonte 1001000000	10.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00			
		Fonte 1220000000	20.000,00			
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		1.100.000,00			
		Fonte 1001000000	1.100.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		580.000,00			
		Fonte 1001000000	580.000,00			
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		8.000,00			
		Fonte 1001000000	8.000,00			
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		9.000,00			
		Fonte 1220000000	9.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		20.000,00			
		Fonte 1220000000	20.000,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		5.000,00			
		Fonte 1220000000	5.000,00			
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		20.000,00			
		Fonte 1001000000	20.000,00			
		TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.565.000,00

- continua -

- continuação -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	11.756.000,00
-------------------------------	---------------

**Microrregião de Limoeiro do Norte**  
**ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 – Cons. Pub. Saúde Mic**  
**RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01 01. 10 122 1002 1.001	Construção, Ampliação, Equipamentos e Reaparelhagem do CPSMLN	16.000,00
01 01. 10 302 1001 1.002	Construção, Ampliação, Equipamentos e Reaparelhagem do CPSMLN	16.000,00
01 01. 10 302 1001 1.002	Construção, Ampliação, Equipamentos e Reaparelhagem do CEO	16.000,00
01 01. 10 302 1003 1.003	Construção, Ampliação, Equipamentos e Reaparelhagem do CEO	26.000,00
	Construcao, Ampliação, Equipamentos e Reaparelhagem da Polyclinica	
	Construcao, Ampliação, Equipamentos e Reaparelhagem da Polyclinica	
	TOTAL	58.000,00
01 01. 10 122 1002 2.001	Gerenciamento do Consorcio Pub. de Saude da Microregiao de Limoeiro do Norte	1.922.000,00
	Gerenciamento do Consorcio Pub. de Saude da Microgeriao de Limoeiro do Norte	
01 01. 10 302 1001 2.002	Gerenciamento do Centro de Especialidades Odontologicas CEO	3.211.000,00
	Gerenciamento do Centro de Especialidades Odontologicas CEO	
01 01. 10 302 1003 2.003	Gerenciamento da Polyclinica de Limoeiro do Norte Ce	6.565.000,00
	Gerenciamento da Polyclinica de Limoeiro do Norte Ce	
	TOTAL	11.698.000,00
	TOTAL	11.756.000,00

Microrregião de Limoeiro do Norte  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Cons. Pub. Saúde Mic

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	0,00
Orçamento Seguridade social.....	11.756.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>11.756.000,00</b>

Ceará

**Microrregião de Limoeiro do Norte**

Cronograma de Desembolso de 2021 por Órgão

Em R\$ 1,00

Ó R G Ã O S	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre
01 Consórcio Pub.de Saúde da Mic.Limoeir	940.480,00	940.480,00	1.880.960,00	940.480,00	940.480,00	1.880.960,00
<b>T O T A L</b>	<b>940.480,00</b>	<b>940.480,00</b>	<b>1.880.960,00</b>	<b>940.480,00</b>	<b>940.480,00</b>	<b>1.880.960,00</b>

Ó R G Ã O S	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre
01 Consórcio Pub.de Saúde da Mic.Limoeir	940.480,00	940.480,00	1.880.960,00	940.480,00	940.480,00	1.880.960,00
<b>T O T A L</b>	<b>940.480,00</b>	<b>940.480,00</b>	<b>1.880.960,00</b>	<b>940.480,00</b>	<b>940.480,00</b>	<b>1.880.960,00</b>

Ó R G Ã O S	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre
01 Consórcio Pub.de Saúde da Mic.Limoeir	940.480,00	940.480,00	1.880.960,00	940.480,00	1.410.720,00	2.351.200,00
<b>T O T A L</b>	<b>940.480,00</b>	<b>940.480,00</b>	<b>1.880.960,00</b>	<b>940.480,00</b>	<b>1.410.720,00</b>	<b>2.351.200,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>  11.756.000,00</b>

Microrregião de Limoeiro do Norte  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Cons. Pub. Saúde Mic  
 ANEXO I - DESDOBRAMENTO DA RECEITA POR FONTES

FONTE S	VALOR
2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
Receitas Correntes	11.741.000,00
Receita Patrimonial	60.000,00
Transferências Correntes	11.676.000,00
Outras Receitas Correntes	5.000,00
Receitas de Capital	15.000,00
Transferências de Capital	15.000,00
SUBTOTAL	11.756.000,00
TOTAL GERAL	11.756.000,00

Microrregião de Limoeiro do Norte  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Cons. Pub. Saúde Mic  
ANEXO II - DESDOBRAMENTO DA DESPESA POR ÓRGÃOS

Ó R G Ã O	VALOR
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
01 - Consórcio Pub.de Saúde da Mic.Limoeiro	11.756.000,00
SUBTOTAL	11.756.000,00
TOTAL GERAL	11.756.000,00

CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICROREGIAO DE LIMOEIRO DO NORTE - CFSMIN ORÇAMENTO PÚBLICO - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 LEI FEDERAL N° 4.320/64										
RATEIO DESPESAS POR ENTRE CONSORCIADO CONFORME PARTICIPAÇÃO CREDITO RECURSOS RATEIO 2021										
CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICROREGIAO DE LIMOEIRO DO NORTE	CONSOLIDADO									
		ESTADO	A SANTO	ERERE	IRACEMA	JBARA	JBE	LIM N	PIERREIRO	POTI
R\$ 11.756.000,00	R\$ 7.607.722,47	R\$ 312.811,41	R\$ 131.512,55	R\$ 261.367,62	R\$ 204.530,54	R\$ 643.877,06	R\$ 1.974.511,33	R\$ 299.120,72	R\$ 116.993,13	R\$ 398.274,47
		64,71%	2,660866%	1,18693%	2,223270%	1,739797%	5,477008%	9,14010%	2,544409%	0,995178%
		PERCENTUAL %								

TATYANA NUNES DUARTE  
DIRETORA EXECUTIVA

MUNICIPAL ASSESSORIA E CONSULTORIA SC LTDA  
CNPJ: 04.753.440/0001-70  
CRC PI: 541-0  
CRC: 14704/0-4